



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2017

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49, neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeado(a) pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 364.285.310-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 28 de junho de 2017, processo administrativo nº 23719.000178/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A

CNPJ 33.373.325/0001-79

ENDEREÇO: AV. ITAOCA, 1713 BONSUCESSO – CEP 21061-021 - RIO DE JANEIRO - RJ

CONTATOS: (21) 3865 2515 / Josemar@araujoabreu.com.br

REPRESENTANTE: JOSEMAR LUCIO DE ÁVILA

GRUPO 6 - CAMPUS ALEGRETE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

67	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 12.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	900	R\$ 54,42	R\$ 48.978,00
68	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	900	R\$ 54,42	R\$ 48.978,00
69	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado acima de 30.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	900	R\$ 54,42	R\$ 48.978,00
70	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de 60.000 BTUs, diversas marcas.	Hora Técnica	100	R\$ 54,42	R\$ 5.442,00
71	Manutenção preventiva e corretiva de cortina de ar, diversos tamanhos.	Hora Técnica	900	R\$ 54,42	R\$ 48.978,00
72	Manutenção preventiva e corretiva de climatizador evaporativo EBV-44 - vazão 44.000m ³ /h.	Hora Técnica	50	R\$ 217,68	R\$ 10.884,00
73	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	80	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
74	Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	300	R\$ 342,00	R\$ 102.600,00
75	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.	Serviço	50	R\$ 656,00	R\$ 32.800,00
76	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split ate 9.000 BTUs.	Serviço	15	R\$ 64,92	R\$ 973,80
77	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 12.000 BTUs.	Serviço	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

78	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 18.000 BTUs.	Serviço	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
79	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 24.000 BTUs.	Serviço	180	R\$ 73,00	R\$ 13.140,00
80	Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 30.000 BTUs.	Serviço	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
81	Desinstalação/retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários.	Serviço	10	R\$ 217,29	R\$ 2.172,90
82	Reposição de peças: custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.	Peças	1	R\$ 110.466,00	R\$ 110.466,00
				TOTAL G6	R\$ 507.760,70

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE	Órgãos Participantes
GRUPO 06	CAMPUS ALEGRETE

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete_san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Ângelo, 13 de julho de 2017.

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore
Nome: Rosane Rodrigues Pagno
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: Josemar Lúcio de Ávila
CPF: 208.969.727-04
Razão Social: Araujo Abreu Engenharia S/A
CNPJ Nº: 33.373.325/0001-79

Testemunha 1

Testemunha 2

NOME: Adriana Gláucia Hemming
CPF: 020.519.700-09

NOME: Amilton Vicente de Oliveira
CPF: 014.193.577-43